

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.719/2016

de 23 de Junho de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SISLVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.821, de 22 de Fevereiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

	02	PODER EXECUTIVO		
	02.05	VIAS URBANAS		
	15.452	SERVIÇOS URBANOS		
	02.05.01	DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS		
	15.452.0019.1016	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços – Programa de Infraestrutura		
Ficha 401	44.90.51	Obras e Instalações		<u>510.000,00</u>
			SOMA	510.000,00

Art. 2º - O crédito especial aberto pelo artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação proveniente de Contrato de Repasse nº 816632/2015/Ministério das Cidades/CAIXA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Junho de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO